

PORTARIA TRT13 EJUD N° 153/2024, data da assinatura digital

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT N° 740/2024.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao Procurador do Trabalho, **Luciano Aragão Santos**, em razão do seu deslocamento da cidade de São Luís/MA à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação como ministrante da palestra com o tema: “O papel do sistema de justiça na erradicação do trabalho escravo”, no dia 8 de novembro de 2024, conforme PROAD TRT nº8879/2024.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 07 de novembro devido o início do evento.

III - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT no 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Atos TRT SGP no 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria Planejamento e Finanças.

IV - A presente despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 248330, provenientes da descentralização de recursos do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da Ejud13